



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 005/2021 - Dispensa nº 001/2021

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Rennan Russano Siqueira 07076723689**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.037.397/0001-99, com sede na Rua Astolfo Tiburcio, nº 42, Santa Terezinha, Passa Quatro/MG, CEP 37.460-000, representado neste ato pelo titular Rennan Russano Siqueira, portador da cédula de identidade nº 12.486.716 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.767.236-89 doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2021, firmado em 19/01/2021, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	30 HORAS	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

Classificação Orçamentária:

**386 – 02.07.01.10.304.0022.2056 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FR – 159.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 07 de Abril de 2021*

---

### CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

### CONTRATADO

Rennan Russano Siqueira

**RENNAN RUSSANO SIQUEIRA 07076723689**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_